Oficio. Nº 382/2026 - SEURB/PMA

Ananindeua - PA, 04 de setembro de 2026.

A Senhora,

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**.**

Assunto: **Resposta ao Pedido de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 004.2/2026/SEURB.PMA**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao pedido de adesão desta secretaria, visando a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004.2/2026/SEURB.PMA**, cujo objeto é a "SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.".

Esta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão, correspondente ao valor de **R$ 42.831,36** (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Outrossim, deverá ser observado o previsto no DECRETO FEDERAL nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2023, o qual dispõe no artigo 22, §3º, in verbis:

> **Art. 22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser ultilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
> **§ 3º.** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados. Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado.

Atenciosamente,

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO:38104091204
Assinado de forma digital por MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO:38104091204
Dados: 2026.09.04 11:19:22 -03'00'

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro

Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E:28946916000158
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E:28946916000158
Dados: 2026.11.12 14:37:36 -03'00'